



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 73, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 063/92;

R E S O L V E :

Artigo Único-Homologar o Contrato de Comodato que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e de outro lado a Associação de Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso/ADUFMAT objetivando o empréstimo de um conjunto de telefone KS de propriedade da Comodante, a ser instalado e utilizado na sede da Comodatária.

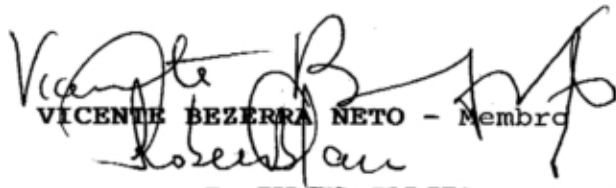
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO R. BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro